

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEGUNDA, 19 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1206

## IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **120620266473**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 06/2026	1
DECRETO N° 07/2026	1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2026	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21.1/2025	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20.1/2025	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20.2/2025	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20.3/2025	3

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA,DISPENSA SEM DISPUTA N° 01/2026	3
---	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 06/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

### “DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL”

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal não dispõe de setor contábil;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer da Assessoria Jurídica contidas processo administrativo 001/2026;

**CONSIDERANDO** que o que dispõe os artigos 72 e 74 da Lei 14.133/21, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria;

**CONSIDERANDO** a notória especialização do escritório XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL na área pública municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é tabelado pelo CRC/TO;

**CONSIDERANDO** a urgência na contratação de contador tendo em vista ser indispensável para o prosseguimento das atividades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO.

**CONSIDERANDO** o disposto na RESOLUÇÃO N° 599/2017 -TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal a serem executados nos meses de janeiro à dezembro do exercício financeiro, bem como prestação de contas de ordenador de despesas, prestação de contas anuais consolidadas do referido exercício e demais obrigações assessorias exigidas pela função, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, pela empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ nº 35.113.040/0001-24, com sede na CJ ACSU SO 20, AV. TEOTONIO SEGURADO LOTE 15, SALA 1510 ANDAR 15 COND URBAN, FUTURO, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 de janeiro de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

DECRETO N° 07/2025 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/21, PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ARTISTA YASMIM SENSÇÃO PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE CARRASCO BONITO - TO, SHOW À SER REALIZADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 19/01/2026 11:04

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da artista **YASMIM SENSACÃO** para apresentação em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO, show à ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2026, em favor da empresa: **OK PROMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.460.426/0001-54, sediada à Rua Amariy Correia, 126 B, Box Postal: 315, Bairro: Rosa Elze, São Cristóvão-SE, CEP: 49107-254.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria municipal a serem executados nos meses de janeiro à dezembro do exercício financeiro, bem como prestação de contas de ordenador de despesas, prestação de contas anuais consolidadas do referido exercício e demais obrigações assessorias exigidas pela função, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa **CONTRATADA:** XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, CNPJ nº 35.113.040/0001-24, com sede na CJ ACSU SO 20, AV. TEOTONIO SEGURADO LOTE 15, SALA 1510 ANDAR 15 COND URBAN, FUTURO, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO, no valor total de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 14 de janeiro de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da artista **YASMIM SENSACÃO** para apresentação em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO, show à ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2026, em favor da empresa: **OK PROMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.460.426/0001-54, sediada à Rua Amariy Correia, 126 B, Box Postal: 315, Bairro: Rosa Elze, São Cristóvão-SE, CEP: 49107-254. Valor total R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 19 de janeiro de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001/2026** - referente Concorrência Presencial nº 04/2025. Contratante: **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA: R DE S SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.105.179/0001-26, estabelecida na Rua Benjamim Constant, Sala 01, Bairro José Padilha, CEP: 77.970-000, Praia Norte - TO, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, para atender o município de Carrasco Bonito - TO, conforme Proposta nº 041427/2025, Novo PAC - Seleção nº \*\*\*.\*\*\*.039-04/2025. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2026. Valor Total **R\$ 3.069.999,96 (três milhões sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, Vigência: 12 meses. Carrasco Bonito - TO. 19 de janeiro de 2026, Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 21.1/2025** - Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025**, Proc. Licitatório nº 153/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **FORNECEDOR REGISTRADO: D. B. SALES SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.435.103/0001-40, sediada à Av. Goiás Nº 215, centro, Augustinópolis - TO, CEP 77960-000, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a futura, eventual e parcelada prestação de serviços de tornearia e solda elétrica, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Valor total **R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO. 19 de janeiro de 2026. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 20.1/2025** - Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025**, Proc. Licitatório nº 150/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **FORNECEDOR REGISTRADO: PNEU ZERO SLU**, inscrito no CNPJ nº 18.335.071/0001-00, com sede na Rodovia BR-010, 3441, entroncamento, Imperatriz - MA. CEP: 65.927-000, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando futuro e eventual fornecimento de produtos pneumáticos, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 19/01/2026 11:04

de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026. Valor total R\$ 268.116,00 (duzentos e sessenta e oito mil cento e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO. 19 de janeiro de 2026. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº 20.2/2025** - Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025**, Proc. Licitatório nº 150/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. FORNECEDOR REGISTRADO: **R. S. DA SILVA COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 03.551.842/0001-20, com sede na Avenida Goiás, Nº 283, Centro, Augustinópolis - TO, CEP. 77.960-000, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando futuro e eventual fornecimento de produtos pneumáticos, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026. Valor total R\$ 574.674,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO. 19 de janeiro de 2026. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº 20.3/2025** - Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025**, Proc. Licitatório nº 150/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. FORNECEDOR REGISTRADO: **LAVA JATO RODRIGUES LTDA**, inscrito no CNPJ: 12.291.583/0001-36, sediada a Rua Rui Barbosa, nº 414, centro - Augustinópolis - TO, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando futuro e eventual fornecimento de produtos pneumáticos, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026. Valor total R\$ 141.434,00 (Cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO. 19 de janeiro de 2026. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se pública a intenção do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de sua Gestora, em realizar a seguinte contratação:

**DISPENSA SEM DISPUTA Nº 01/2026. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios domésticos diversos, visando suprir as demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, especialmente no apoio às atividades administrativas, pedagógicas e de alimentação escolar, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até as 17h do dia 22 de janeiro de 2026.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, ou pelo e-mail: [cplcarrascobonito@gmail.com](mailto:cplcarrascobonito@gmail.com), até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

Carrasco Bonito/TO, 19 de janeiro de 2026.

**MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA**

Sec. Mun. de Educação